



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MGCEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

## **DECRETO Nº 055 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DE FORMA ELETRÔNICA”.**

**MILTON COLEHO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

**Art. 2º** - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <http://www.novocruzeiro.mg.gov.br> no período de **24 de Junho de 2024 até o dia 24 de Julho de 2024**, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MGCEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

**Parágrafo único:** Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

**Parágrafo único:** Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

**Art. 4º** - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 5º** - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

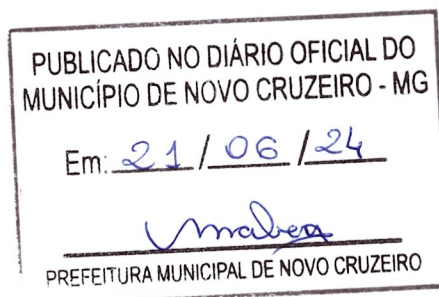
**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, 20 (vinte) de Junho de 2024.

  
Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Milton Coelho de Oliveira**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MGCEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

## ANEXO I

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE Nº 01 DE 20 DE JUNHO DE 2024 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, **SR. MILTON COELHO DE OLIVEIRA**, notifica e convida a população do Município de Novo Cruzeiro, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2025.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2025;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar n. 101 de 05/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

**Considerando** a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MGCEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, aos 20 (vinte) de Junho de 2024.



Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Milton Coelho de Oliveira**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MGCEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

## (Modelo de formulário)

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

## QUESTIONÁRIO:

**Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?**

- Melhoria do Sistema Público de Saúde
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- Atração de investimentos
- Geração de emprego e renda
- Melhor atendimento ao cidadão
- Ampliação do acesso à moradia
- Ampliação das atividades culturais e de esportes
- Apoio à Agricultura
- Manutenção das estradas vicinais
- Preservação do Meio Ambiente
- Limpeza Urbana
- Outros

\*

--